EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 103/2026
De 25 de Fevereiro de 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DA EMSURB, REFERENTE AO 6º QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, conforme a Cláusula 19° do Acordo Coletivo de Trabalho do ano de 2025 e tendo em vista o que consta do Processo Protocolizado sob n° 512/2026, de 09 de fevereiro de 2026;

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES NASCIMENTO**, CPF. 003.***.***-86, matrícula nº 264, ocupante do cargo de Gari, Licença Prêmio referente ao 6° Quinquênio, pelo prazo de (03) meses, no período de 02 de março de 2026 a 30 de maio de 2026.

Aracaju/SE, 25 de fevereiro de 2026

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1AB9-B087-6214-8EF1 e informe o código 1AB9-B087-6214-8EF1